

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2019-PMB/FUNBOSQUE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O ITEM 3, da Análise curricular, subitem 3.4, passa a ter a seguinte redação:

3.4. A escolaridade mínima de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior é obrigatória e deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob pena de invalidação da inscrição.

2. O ITEM 4, da Comprovação dos dados informados na inscrição da convocação dos candidatos classificados, subitem 4.3, fica **ACRESCIDO** o seguinte:

4.2. A conferência manual dos documentos comprobatórios dos candidatos será promovida em relação aos que se classificarem no total de duas vezes o número de vagas estabelecido neste Edital para cada função, já aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 8.

4.3. São documentos cumulativamente necessários à comprovação das informações prestadas no ato de inscrição:

(...)

t) Carteira Nacional de Habilitação categorias D ou E e carteira de marinheiro fluvial auxiliar de convés, observados os requisitos constantes do artigo 138 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997 – para o cargo de motorista.

3. O ITEM 8, da Classificação, passa a ter a seguinte redação:

8.1. Será considerado CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, tendo sua inscrição HABILITADA na Primeira Fase, for classificado nas demais fases.

8.2 A nota final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será resultante da somatória dos pontos obtidos na análise comprovada do currículo e na entrevista.

8.3 A classificação final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será apresentada na ordem decrescente de pontuação.

8.4. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obtiver maior pontuação na fase de análise curricular;
- c) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- d) possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste edital.

8.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Presidente da FUNBOSQUE, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município e integralmente no sítio www.belem.pa.gov.br.

8.6. No período e local definidos no instrumento convocatório a ser oportunamente publicado, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios solicitados.

4. O ANEXO II fica retificado nos seguintes termos:

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE ETAPAS**

| ATIVIDADES | LOCAL | DATA |
|---|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | www.belem.pa.gov.br | 11/01/2019 |
| Período de Inscrições – Primeira Fase. | www.belem.pa.gov.br | 16/01/2019 à 21/01/2019 |
| Resultado preliminar | www.belem.pa.gov.br | 23/01/2019 |
| Período para interposição de Recurso | Auditório FUNBOSQUE Av. Nossa Senhora da Conceição S/N- Outeiro- CEP: 66840-450 | 25/01/2019 |
| Resultado da análise de Recurso | www.belem.pa.gov.br | 29/01/2019 |
| Entrega da documentação comprobatória dos candidatos que se classificarem no total de duas vezes o numero de vagas para cada função, respeitando os empates | Auditório FUNBOSQUE Av. Nossa Senhora da Conceição S/N- Outeiro- CEP: 66840-450 | 30/01/2019 à 04/02/2019 |
| Resultado preliminar da análise documental | www.belem.pa.gov.br | 12/02/2019 |
| Período para interposição de Recurso | Auditório FUNBOSQUE Av. Nossa Senhora da Conceição S/N- Outeiro- CEP: 66840-450 | 13/02/2019 |
| Resultado da análise de Recurso | www.belem.pa.gov.br | 15/02/2019 |
| Resultado preliminar | www.belem.pa.gov.br | 18/02/2019 |
| Entrevista | Auditório FUNBOSQUE Av. Nossa Senhora da Conceição S/N- Outeiro- CEP: 66840-450 | 19/02/2019 à 25/02/2019 |
| Resultado preliminar | www.belem.pa.gov.br | 26/02/2019 |
| Período para interposição de Recurso | Auditório FUNBOSQUE Av. Nossa Senhora da Conceição S/N- Outeiro- CEP: 66840-450 | 27/02/2019 |
| Resultado Final | www.belem.pa.gov.br | 28/02/2019 |
| Homologação e Publicação do Resultado | www.belem.pa.gov.br | 01/03/2019 |

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Gabinete da Presidência da FUNBOSQUE em 18 de janeiro de 2019.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE

